

Protocolo 710/2025

De: ADMAES CONSTRUÇÕES

Para: SAF-LC - Licitações e Compras

Data: 09/10/2025 às 14:16:33

Setores (CC):

SAF, SAF-PROT

Setores envolvidos:

SAF, SAF-LC, SAF-PROT

Credenciamento da Licitação

Entrada*:

Site

Encaminhado em anexo documentos referente pedido de credenciamento processo 004/2025.

Anexos:

Atestado_de_Capacidade_Tecnica_20251006_0001.pdf

cartao_CNPJ.pdf

Certidao_estadual.pdf

Certidao_Federal.pdf

Certidao_FGTS.docx

Certidao_Municipal.pdf

Certidao_trabalhista.pdf

Contrato_Social.pdf

Declaracao_conjunta.docx

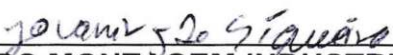
Requerimento.docx

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JJDS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA pessoa jurídica de direitos privados, inscrito no CNPJ sob nº 54.813.461/0001-02 com endereço na Valdir Staggemeier, nº 445, Bairro:Loteamento Zampieri, Irani-SC, através de seu administrador **JOVANIR JOSE DE SIQUEIRA**, portador do CPF nº 025.088.159-42, declara para devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.146.270/0001-62, estabelecida na Rua Prefeito Elio de Gregori, 667, Bairro :Centro, Irani, SC,prestou serviços para esta empresa ,nas atividades de **Construção Civil, e Eletrica**, Executados ,com qualidade, observando as boas práticas e atendimento às necessidades contratuais.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos necessários.

Irani - SC 19 de Setembro de 2025.


JJDS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ sob nº 54.813.461/0001-02
Jovanir Jose de Siqueira
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.146.270/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2025	
NOME EMPRESARIAL ADAMES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAMES CONSTRUCOES E REFORMAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO ELIO DE GREGORI	NÚMERO 667	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRANI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAMEISAAC38@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9100-1945		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2025 às 14:15:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADAMES CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**

CNPJ/CPF: **62.146.270/0001-62**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140324841235**

Data de emissão: **29/09/2025 16:13:13**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 29/09/2025 16:13:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADAMES CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 62.146.270/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:54 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **19C4.67CD.00F5.F0C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE IRANI



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2012/2025	29/09/2025	28/11/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	62.146.270/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
22933	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: PREFEITO ELIO DE GREGORI, 667 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA Complemento: CEP: 89680-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Conforme Lei Nº 917/1997 Prefeitura do município de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C252012N1279D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: <https://www.irani.sc.gov.br/> E-mail's: tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

Município de Irani	Rua Eilirio De Gregori, 207
--------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAMES CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.146.270/0001-62

Certidão nº: 58122468/2025

Expedição: 29/09/2025, às 16:11:23

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAMES CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.146.270/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9LFFKoaJsnjbXf92_CR1j0jpZENPxsseg2Kw1g4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71336107286-ISAAC DAVID ADAMES CASTANEDA

CONTRATO SOCIAL ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, ISAAC DAVID ADAMES CASTANEDA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/08/1983, solteiro, construtor civil, CPF nº 713.361.072-86, carteira de identidade nº 71336107286, órgão expedidor CPF - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Prefeito Elio de Gregori, 667, Centro, Irani, SC, CEP 89680000, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Prefeito Elio de Gregori, 667, Centro, Irani, SC, CEP 89.680-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Construção Civil e Reformas**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ISAAC DAVID ADAMES CASTANEDA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Isaac David Adames Castaneda e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81500002942295

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2025 Data dos Efeitos 08/08/2025

Arquivamento 42209442811 Protocolo 256215898 de 08/08/2025 NIRE 42209442811

Nome da empresa ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669148181216762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Protocolo 710/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (1/3)

8/10



CONTRATO SOCIAL

ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Concordia - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Irani, 5 de agosto de 2025.

ISAAC DAVID ADAMES CASTANEDA
CPF: 713.361.072-86

81500002942295

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/08/2025 Data dos Efeitos 08/08/2025

Arquivamento 42209442811 Protocolo 256215898 de 08/08/2025 NIRE 42209442811

Nome da empresa ADAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669148181216762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/08/2025



256215898

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADAMES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
PROTOCOLO	256215898 - 08/08/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209442811
CNPJ 62.146.270/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2025
SOB N: 42209442811

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209442811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71336107286 - ISAAC DAVID ADAMES CASTANEDA - Assinado em 08/08/2025 às 15:12:37